

LEI MUNICIPAL Nº 1134 DE 14 DE MARÇO DE 2002.

Denomina de Rua ver. Luiz Cavalcante Mota a via pública localizada na vila de Marruás – Tauá

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de rua "VER. LUIZ CAVALCANTE MOTA", a via pública que nasce na rua projetada Antônio Cavalcante Mota e termina na rua Antônio Pinheiro Teles na vila de Marruás – Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 14 de março de 2002.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

Prefeita Municipal